

PORTARIA Nº. 108/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) *requerimento protocolado sob nº. 0440/2015 de 09/02/2015 e atestado Médico;*
- c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I - Conceder a Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.045.933-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, aprovada em concurso publico para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº 345/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de janeiro de 2015.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 27 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0693 Página: 47 Ano: IV
Data: 23/02/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 23D04D3C


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal